



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM

DE

SERVIÇO

Nº 986 – DEZEMBRO/2022

Portaria Nº 05/2022

(SCS/UFPI)

Teresina, 19 de dezembro de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Superintendência de Comunicação Social

PORTARIA N° 05/2022 – SCS/UFPI

Designa servidores para compor Comissão de Governança Setorial da Superintendência de Comunicação Social da UFPI.

A **Superintendente de Comunicação Social** da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Memorando Circular N.º 59/2022 da Diretoria de Governança da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento da UFPI.

CONSIDERANDO Portaria N.º 06 da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento da UFPI.

RESOLVE:

Art.1º – Substituir a PORTARIA N° 01/2022 - SCS/UFPI pela presente portaria, designando os servidores abaixo para atuarem como membros da Comissão de Governança Setorial no âmbito da Superintendência de Comunicação Social, com mandato de 4 anos, podendo ser renovado por mais 2 anos, sob presidência do primeiro e vice-presidência do segundo listados:

- **HELENILDA NUNES SOARES DE BRITO** - SIAPE N.º 1511944 (Presidente)
Lotação: Superintendência de Comunicação Social
- **ANDRÉ LUIZ DE MORAES CORREIA** - SIAPE N.º 1026114 (Vice-Presidente)
Lotação: Superintendência de Comunicação Social
- **DANIELLE SANTOS MACIEL** - SIAPE N° 1853840
Lotação: Coordenadoria de Comunicação Social/SCS
- **SILVIO HENRIQUE VIEIRA BARBOSA** - SIAPE N° 3024255
Lotação: Rádio FM Universitária/SCS
- **CLEBER DE DEUS PEREIRA DA SILVA** - SIAPE N° 2521820
Lotação: Editora UFPI/SCS
- **GERSON ALBUQUERQUE DE ARAÚJO NETO** - SIAPE N° 905801
Lotação: Gráfica da UFPI/SCS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Superintendência de Comunicação Social

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 16 de dezembro de 2022

Samantha Viana Castelo Branco Rocha Carvalho
Superintendente de Comunicação Social